



MANIFESTO DE HONESTIDADE INTELECTUAL

Sobre as Sugestões de Aperfeiçoamento do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*

Assumi, com total veemência e responsabilidade, a honrosa tarefa de coordenar o *Dicionário da Academia*.

Para elaborar um Dicionário, seja qual for a tipologia do mesmo, o primeiro passo que deve ser dado é definir a nomenclatura (ou seja, a lista de entradas). Para definir uma lista de vocábulos, parte-se, obviamente, de unidades lexicais que pertencem a um determinado sistema linguístico que, por sua vez, obedece a uma determinada convenção. Esse código estabelecido para normalizar, na medida do possível, a ortografia de uma língua, tem de ser fixo e estável.

«O texto legal do Acordo Ortográfico de 1990 (doravante AO90) é, por vezes, ambíguo, omissivo e lacunar, não estabelecendo uma ortografia única e inequívoca, deixando várias possibilidades de interpretação em muitos casos, o que tem provocado alguma instabilidade ortográfica.»

Este pressuposto conduziu à necessidade de realizar um estudo para reavaliar a aplicação das novas normas ortográficas com o intuito de fixar a nomenclatura do Dicionário. O trabalho teve por base o texto de 1990 que apresenta pontos muito frágeis e em que subsistem dificuldades na sua interpretação e alguma ambiguidade.

1. Sendo uma convenção que assenta em regras e estando a língua em constante evolução, a ortografia de uma língua pode e deve ser alvo de revisões periódicas. Revisões que devem observar, necessariamente, a evolução natural da língua, e não partir de normas impostas que obriguem a uma alteração dos hábitos, totalmente consagrados pelo uso, da prática ortográfica corrente.
2. Não há conhecimento de uma obra sobre ortografia portuguesa, como o monumental trabalho de Rebelo Gonçalves, «Tratado de Ortografia da Língua Portuguesa (1947, Livraria Atlântida, Coimbra). Ainda hoje, em 2016, continua a ser a referência.
3. As instituições, e concretamente as equipas responsáveis pelos vocabulários oficiais, têm vindo, esporadicamente, a tomar decisões que não são convergentes no que respeita às opções gráficas de registo de determinadas unidades vocabulares.
4. Não é possível anular as diferenças ortográficas existentes entre as duas normas ortográficas. Aliás, os últimos aditamentos da Academia Brasileira de Letras, as inconsistências do *Vocabulário Ortográfico do Português* (VOP), as diferentes interpretações das editoras e de outras em torno da aplicação ortográfica, não revelam, sequer, qualquer preocupação no sentido de reduzir as referidas diferenças.
5. No que concerne às sequências consonânticas, o aperfeiçoamento apresentado tem por base o princípio basilar de unificação da língua portuguesa do texto de 1990. A hipótese de não se trabalhar a unificação seria a de rejeitar liminarmente o próprio AO90. Nesse sentido, o AO90 está longe de atingir perfeição ou o rigor científico exigido em matéria linguística. Na verdade, não se encontrarão, em algumas alíneas, argumentos que sustentem cientificamente as opções, isto porque, com base no texto do AO90, esses fundamentos ignoram o valor diacrítico e etimológico das consoantes.

A nova ortografia, como se sabe, tem por critério principal, o ‘critério da pronúncia’, um princípio muito frágil e que depende da pronúncia individual de cada falante. Não atribuam, por favor, à falta de conhecimento o facto de muitos portugueses escreverem ‘fato’. O que se verifica é que as pessoas, na confusão ortográfica instalada, acabam por eliminar consoantes que pronunciam. Eu vi, eu li, ninguém me contou, textos em que ‘compacto’ passou a ‘*compato’, ‘apto’ a ‘*ato’.

A argumentação de que há consoantes mudas com valor diacrítico, ou seja, consoantes que não se pronunciam e que servem para abrir o timbre da vogal anterior, não pode ser descurada se o que está em causa é o rigor científico.

O estudo que agora se apresenta pretende demonstrar que o caminho unificador, afinal, não está a ser seguido. Vai mais além, porque se concluiu o óbvio, ou seja, a uniformização não deve e não pode comandar nada. Chega a ser possível ditar uma grafia única para todo o espaço da língua portuguesa, mas o critério subjaz numa outra ortografia, isto é, para legitimar casos de grafias com reposição de consoante, temos de saber se os brasileiros também a grafam. As listas, que a Academia finalmente possui, poderão informar sobre os casos em que a consoante deve ser repostada, mas não há, friso, bons argumentos científicos que apoiem as novas instruções. Não haverá como contornar a imposição de uma nova alínea: as consoantes tendem a ser conservadas sempre que têm valor diacrítico, ou seja, quando exercem influência no timbre das vogais anteriores.

6. Quanto à questão da hifenização, embora o AO90 simplifique o sistema de regras anteriormente praticado, há muitas situações que não são desejáveis: casos em que a aglutinação ortográfica prejudica a fonética dos vocábulos (*co-réu*, **corréu*; *co-utente*, **coutente*); elementos de formação (na sua origem sem acentuação por não ter vida própria) agora acentuados por se empregar o hífen (*radioopaco* > **rádio-opaco*;) reaparecimento do *h* etimológico em vocábulos cujo

segundo elemento é iniciado por essa letra (*diíbrido*, **di-híbrido*; *poliibridismo*, **poli-hibridismo*).

7. A língua portuguesa representa um vasto património, extremamente enriquecido pela diversidade linguística patente nas várias variedades existentes. Este estudo não abrange qualquer outra variedade que não a portuguesa, o que faz cair por terra qualquer propósito unificador.
8. A imposição do AO90 no sistema educativo e na administração pública causou um caos “ortográfico”: professores repletos de dúvidas; alunos a deixar cair consoantes que se pronunciam; facultatividades a surgir num único texto.
9. Por tudo isto, defender que o AO90 é intocável, ou que o seu aperfeiçoamento é uma utopia, é negar a ciência e qualquer contributo científico.

Por me considerar uma pessoa de princípios, de honestidade intelectual, não posso deixar de manifestar a minha firme atitude sobre o presente problema da língua: este é o aperfeiçoamento possível. Uma verdadeira tentativa de “aperfeiçoar” um texto imposto a todos os portugueses e em que se recria o cenário de uma possível aproximação das duas normas oficiais existentes. O que se conclui, em bastantes casos, é que o caminho devia ter sido outro: que não ditasse, sobretudo, a criação (imposição) de uma ortografia inexistente até ao momento, ou seja, que tivesse evitado a proliferação de grafias criadas especificamente pelo texto do AO90 e cuja existência apenas se deve a uma cega e generalizada eliminação das consoantes ditas ‘mudas’ com base num frágil ‘critério’ (?) da pronúncia: «Se pronuncio, escrevo; se não pronuncio, não escrevo; se não sei se pronuncio, escolho».

Em conclusão: É indispensável definir uma ortografia estável. Sem ela, os trabalhos do *Dicionário* e do *Vocabulário* da Academia têm, forçosamente, de ser interrompidos.

Hoje não tenho qualquer vínculo empregatício com qualquer instituição; trabalho por conta própria, mantenho a subsistência com os meus próprios meios de forma digna que sempre me foi característica: e, por isso, nada me influencia neste trabalho.

A bem da Língua da Portuguesa,

Ana Salgado

Lisboa, 26 de janeiro de 2016

Ana Salgado Lexicógrafa de profissão há 15 anos, doutoranda em Tradução e Terminologia pela Universidade de Aveiro/Universidade Nova de Lisboa, licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses, ramo científico, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Coordenadora do novo *Dicionário da Academia* em colaboração com o Grupo de Processamento de Linguagem Natural da Universidade do Minho. Gestora do Pórtico da Língua Portuguesa. Formadora. Editora científica do *Thesaurus de Ciências da Terra*. Investigadora na Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde – FP-ENAS da Fundação Fernando Pessoa/Universidade Fernando Pessoa, no projeto Fixação e normalização da Terminologia no âmbito das Ciências da Terra: elaboração de tesouros e de glossários. Coordenadora do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, sob a orientação científica de João Malaca Casteleiro e da última adaptação do *Grande Dicionário Houaiss*. Foi coordenadora científica do Departamento de Dicionários da Porto Editora. Membro da Comissão Instaladora do Museu da Língua Portuguesa. Membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa.